



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

sexta-feira, 09 de agosto de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 895 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre denominação da nova ponte sobre o Rio Pariquera-Açu e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a nova ponte sobre o Rio Pariquera-Açu, como “Olinda Bonturi Bolsonaro”.

Art. 2º O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 08 de agosto de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

DECRETO N.º 37 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação com abertura de servidão administrativa de viela sanitária, localizada na Rua Imigrantes Italianos, N.º 180, Vila Santa Veronica.

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, em favor do Município de Pariquera-Açu, por via amigável ou judicial, o(s) imóvel(is) abaixo caracterizado(s), situados no Vila Peri – Peri, neste município, as áreas descritas e caracterizadas, para implantação de servidão administrativa de viela sanitária, dentro dos perímetros abaixo descritos:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Área para Implantação de Vuela Sanitária (parte do lote 14, quadra 1, Vila Santa Veronica)**

Proprietário do imóvel: **Espólio de Pasqualino Prette**

Local: **Rua Imigrantes Italianos, N.º 180, Vila Santa Veronica**

Município: **Pariquera-Açu**

Comarca: **Jacupiranga**

UF: **SP**

Área: **27,35 m²**

Matrícula: **25.400 / Origem da Matrícula Mãe do Loteamento**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.264.145,55m** e **E 208.041,73m**; deste, segue confrontando com **área do lote nº 12**, com o seguinte azimute e distância: **156°25'03"** e **26,21 m** até o vértice 2, de coordenadas **N 7.264.121,49m** e **E 208.052,10m**; deste, segue confrontando com **área da Rua dos Imigrantes Italianos**, com o seguinte azimute e distância: **254°15'53"** e **1,06m** até o vértice 3, de coordenadas **N 7.264.121,20m** e **E**

208.051,08m; deste, segue confrontando com **área remanescente do lote nº 14**, com o seguinte azimute e distância: **336°41'14"** e **25,88m** até o vértice 4, de coordenadas **N 7.264.144,97m** e **E 208.040,84m**; deste, segue confrontando com **área da Rua Verônica Rédis Pereira**, com o seguinte azimute e distância: **56°35'01"** e **1,07m** até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

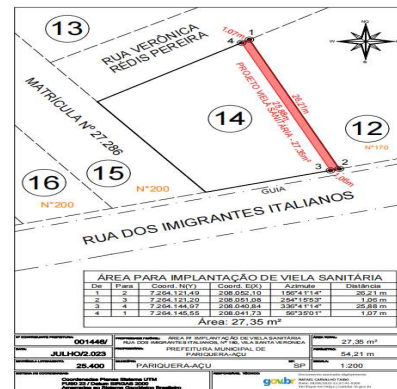
Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução e eventual indenização do presente decreto, correrão por conta de verba própria.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 08 de agosto de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA N.º 14 DE 07 DE AGOSTO DE 2024 (RETIFICADA)

Nomeia servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos durante período determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 02/2022 e na Portaria nº. 21 de 23 de junho de dois mil e vinte e dois;

CONSIDERANDO que a servidora nomeada para exercer a função gratificada de Fiscal de Contratos encontra-se em período de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SIDNEI LEOCÁDIO para exercer a função de Fiscal de Contratos no período de 07 de agosto à 04 de setembro de 2024.
Parágrafo único. Durante o período compreendido no caput deste artigo, o servidor receberá a gratificação constante no anexo II da Resolução 02/2022 proporcionalmente ao período em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de agosto de 2024

MILTON TICACA MARCELO MARIANO ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Presidente Vice-Presidente Primeira Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 33/2024, do tipo “Menor preço por Lote”, Processo Administrativo 4131/2024. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais em consignação para cirurgia geral e oncologia por um período de 12 (doze) meses. para o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua por um período de doze meses. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites www.consaude.org.br ou na Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS” www.bll.org.br. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação a partir da 08h00h do dia 09/08/2024 até às 08h50min do dia 21/08/2024 pela Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS” www.bll.org.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00h do dia 21/08/2024.

Pariquera-Açu, 08 de agosto de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 41/2024, do tipo “Menor Preço – Lote Único”, Processo Administrativo nº 4873/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos de anestesiologia para o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua por um período de doze meses. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites www.consaude.org.br na Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS” www.bll.org.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação a partir da 08:00h do dia 12/08/2024 até às 08h30min do dia 26/08/2024 pela Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS” www.bll.org.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00min do dia 26/08/2024.

Pariquera-Açu, 09 de agosto de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde